



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO nº. 712/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 13 de fevereiro de 2023.

Ilma. Doutora,

**MARA BETHÂNIA GURGEL,**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 13 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos vistoria na Praça das Araras, localizada no cruzamento da Rua Dom Aquino, Praça Cuiabá, S/N, Bairro Amambai, Campo Grande/MS, CEP 79008-281.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, lazer é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida praça, observamos determinadas adversidades que afetam sua estrutura, bem como àqueles que ali frequentam, tais como:

1. Ausência de manutenção e limpeza por toda a extensão da praça;
2. Raízes de árvores danificando a estrutura da calçada;
3. Calçamento interno do espaço público com rachaduras;
4. Inexistência de banco e lixeiras;
5. Rede elétrica dos postes de iluminação, avariadas;
6. Luminárias repletas de vegetação, sem adequada funcionalidade;
7. Quadra de esportes com a pintura desgastada, piso com rachaduras alambrado danificado e equipamentos incompletos;
8. Brinquedos do parquinho, danificados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos não possuem condições financeiras de frequentar academias ou lazeres pagos, resta aos espaços públicos, bem coletivo, refúgio para um convívio social. Espaços coletivos precisam da colaboração dos visitantes e órgãos públicos competentes para se tornarem cada vez mais agradáveis e permanentes, direito fundamental como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê e sem opções gratuitas de lazer, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra a Praça em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiente, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, Comissão Permanente de Cultura da Câmara Municipal de Campo Grande, Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Grande, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

**PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA**  
Vereador – REDE

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### PRAÇA DAS ARARAS

No dia 13 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram uma visita de ofício à Praça das Araras, localizada no cruzamento da Rua Dom Aquino, Praça Cuiabá, S/N, Bairro Amambai, Campo Grande - MS, CEP 79008-281. (Foto 1)

#### I - DA VISTORIA

A praça detém infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades físicas, de lazer e entretenimento. Entretanto, devido à ausência de manutenção e conservação, faz-se necessária consideráveis intervenções visando à melhoria do espaço público.

Previamente, observa-se a estrutura da calçada que contorna a praça, consideravelmente danificada devido ao crescimento irregular de raízes, resultando em um acesso desnivelado, com risco iminente de acidentes aos transeuntes. Ademais, o calçamento constante por toda a extensão do local, apresenta-se deteriorado pelo desgaste natural de uso e do tempo, necessitando de reestruturação, evitando o agravamento das rachaduras, dificultando o trânsito de pessoas no local. (Fotos 2 e 3)

A prática de esporte beneficia física e mentalmente aos que praticam, sendo assim no intuito de incentivar, ainda mais, essas atividades, torna-se imprescindível a revitalização da quadra esportiva, a qual encontra-se com a pintura desgastada, com a incidência de rachaduras e fissuras no piso, alambrado avariado, bem como traves e tabelas danificadas. (Fotos 4)

É sabido que no parquinho dispostos em praças, as crianças não apenas se divertem e socializam, sendo assim a instalação de maior quantitativo de brinquedos seria de substancial benesse às crianças, bem como conserto dos brinquedos instalados no espaço público. (Foto 5)

Os postes de luz estão dispostos por toda a extensão da praça, visando oferecer um local com a devida iluminação no período noturno. Porém, em determinados postes, notou-se tampas de vedação avariadas, com a fiação danificada, sem a devida funcionalidade. Ademais, as luminárias destinadas a iluminar o monumento das araras, o

maior atrativo do espaço público, encontram-se repletas de vegetação, impossibilitando de proporcionar a devida luminosidade. (Fotos 6 e 7)

Observamos a necessidade da instalação de lixeiras pela extensão da praça, estimulando a população a efetuar o devido descarte do lixo, colaborando com a limpeza do espaço público. Constatamos ainda, a ausência de bancos na praça, sendo inegável, quando de sua existência, o ambiente ser mais aconchegante, acolhedor e atrativo. (Foto 8)

## II - CONCLUSÃO

No contexto geral, apesar das adversidades acima elencadas, a praça promove o devido lazer, integração e convívio social, entretanto percebe-se a carência na infraestrutura e manutenção do local.

Diante do exposto, visando às melhorias necessárias à praça, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 13 de fevereiro de 2023.

  
SIMONE GUIMARÃES  
Assessora Parlamentar

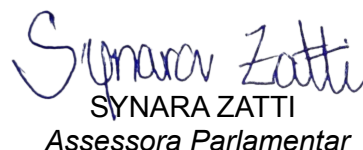
  
SYNARA ZATTI  
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Monumento da Praça das Araras.



Foto 2 - Calçamento interno da praça com rachaduras.



Foto 3 - Raízes de árvores prejudicando a estrutura da calçada.



Foto 4 - Quadra esportiva na precisão de reforma e revitalização da pintura.



Foto 5 - Parquinho com poucos brinquedos e, alguns deles, avariados.



Foto 6 - Postes de iluminação com a fiação danificada.



Foto 7 - Luminárias repletas de vegetação, incapazes de oferecer satisfatória iluminação.



Foto 8 - Descarte irregular de lixo, em locais pontuais do espaço público.